



## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

### PARECER

Encontra-se no âmbito desta Comissão em virtude de pertinência temática – conforme art. 254 do Regimento Interno desta Casa Legislativa –, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 8.722/2021, de autoria do Vereador Fagner Fernandes, que proíbe, no município de Caruaru, as cirurgias especificadas que causem dor e sofrimento aos animais, em cães e gatos, e dá outras providências.

O Projeto de Lei cumpre o meio adequado, as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa, conforme aprovação prévia na Comissão de Legislação e Redação de Leis

Analizando a matéria em referência, a presente Comissão permanente conclui pela **admissibilidade ao Projeto de Lei em espeque**, por **cumprir** mandamentos legais e constitucionais.

Por este motivo, a Comissão, à unanimidade, emite **PARECER FAVORÁVEL**.

Vereador **JORGE QUINTINO**  
Presidente da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **IRMÃO RONALDO**  
Membro da Comissão de Meio Ambiente

Vereador **NELSON DINIZ**  
Membro da Comissão de Meio Ambiente